PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 567/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 no Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize junto à secretaria competente, patrolamento e cascalhamento nas ruas do Bairro Vila Nova. J U S T I F I C A T I V A Se faz necessária, pois as ruas daquele bairro estão muito danificadas, causando um grande transtorno a população principalmente nos dias de chuva. Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

DOC: 1498779626